



## A IMPUNIDADE DOS FEMINICÍDIOS NO MÉXICO E NA ARGENTINA\*

### LA IMPUNIDAD DE LOS FEMINICIDIOS EN MÉXICO Y ARGENTINA

Juliana dos Santos Santana<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como meta comparar a representação dos feminicídios no romance *2666* (2004), de Roberto Bolaño, que retrata diversos crimes impunes praticados contra mulheres em Ciudad Juárez, no México, e em *Chicas muertas* (2014), de Selva Almada, que resgata investigações sobre execuções de mulheres nas quais não houve a punição dos culpados no interior da Argentina. Metodologicamente, adotamos uma abordagem de análise a partir das teóricas feministas latino-americanas, valendo-nos de conceitos como “feminicídio”, de Marcela Lagarde (2004, 2006, 2008), “violência sistêmica”, de Rita Segato (2013), “colonialidade de gênero”, apontado por Maria Lugones (2008, 2014), e “tipologias do feminicídio”, de Julia Frago (2010). Como resultado, destacamos a possibilidade de que, ao atravessar as fronteiras literárias, Bolaño e Almada nos proporcionam uma representação da impunidade do feminicídio que desnuda a perversidade misógina desse crime.

**Palavras-chave:** Literatura latino-americana. *2666*. *Chicas muertas*.

**Resumen:** El presente artículo pretende comparar la representación de los feminicidios en la novela *2666*, de Roberto Bolaño, que retrata varios crímenes impunes cometidos contra mujeres en Ciudad Juárez, México, y en *Chicas muertas*, de Selva Almada, que recuerda ejecuciones de mujeres en las que no hubo castigo a los culpables en el interior de Argentina. Metodológicamente, adoptamos un enfoque de análisis basado en las teóricas feministas latinoamericanas, haciendo uso de conceptos como “feminicidio”, de Marcela Lagarde (2004, 2006, 2008), “violencia sistémica” de Rita Segato (2013), la “colonialidad de género”, señalada por María Lugones (2008, 2014), y las “tipologías del feminicidio”, de Julia Frago (2010). Como resultado, subrayamos la posibilidad de que al traspasar las fronteras literarias, Bolaño y Almada nos proporcionen una representación de la impunidad del feminicidio que deja al descubierto la perversidad misógina de este crimen.

**Palabras clave:** Literatura latinoamericana. *2666*. *Chicas muertas*.

<sup>1</sup> Mestra em Letras pela UFS. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8369-6821>. E-mail: [julianasantan24@gmail.com](mailto:julianasantan24@gmail.com).

\* Artigo recebido em 30 de julho de 2022. Aceito para publicação em 30 de novembro de 2022.

## Introdução

A violência de gênero é um mal social inegável presente na realidade de muitos países. Nas sociedades latino-americanas, os índices de crimes cometidos contra as mulheres e meninas são substanciais e alarmantes não apenas pelo número de mortes, mas também pela impunidade e intensa crueldade com a qual se praticam esses crimes. De acordo com o jornal *El País*<sup>2</sup>, nove mulheres são assassinadas por dia na América Latina, vítimas da violência de gênero. A notícia ainda destaca que, segundo o relatório da ONU Mulheres, essa é uma das regiões mais letais para as mulheres no mundo. Conforme nos explica Julia Fragoso (2010), esse quadro de violências está relacionado à condição de gênero e resulta da desigualdade social na qual as mulheres são submetidas tanto em espaços públicos quanto privados<sup>3</sup>.

Resultado do sistema patriarcal e do machismo predominantemente enraizado nessas sociedades, a violência praticada contra as mulheres e meninas abrangem as agressões, o confinamento, o estupro, o assédio moral, o assassinato, a chantagem emocional, a prostituição, entre outros de igual gravidade, causando danos às mulheres. Essa violência tem a sua máxima expressão no feminicídio, que é o assassinato de mulheres apenas pelo fato de serem mulheres, ou seja, em razão de seu gênero, e age como um mecanismo de controle sistêmico misógino sobre suas vidas, seus corpos e sua liberdade.

Assim, uma vez que a função social das obras literárias possibilita a reflexão crítica de seus leitores/as a partir dos questionamentos e problemáticas sociais, elas podem ser um importante instrumento de mobilização social quando perturbam, incomodam, criticam e fazem com que o/a leitor/a saia da sua zona de conforto e comece a pensar a partir de uma nova perspectiva. Desse modo, partindo do contexto social de lutas contra a violência de gênero, a literatura latino-americana contemporânea também adentrou na problemática do feminicídio e, cada vez mais, têm sido publicadas obras que retratam essa temática a partir de um olhar questionador e de revisão de valores morais que dão sustentação à impunidade.

Especificamente, temos observado que autores e autoras latino-americanos/as utilizam a literatura para representar a dura realidade de muitas mulheres pobres, mestiças, trabalhadoras e indígenas que sofrem com a violência estrutural, não apenas como um registro de denúncia, mas também como um recurso que possibilita explorar muito além disso, fazendo-nos refletir, questionar e problematizar os valores da sociedade a qual fazemos parte. Nesse sentido, o/a escritor/a manifesta em sua escrita os dilemas sociais de sua época, bem como da sua sociedade,

---

<sup>2</sup> Informação extraída do jornal *El País Brasil*. Publicada em 27 de nov. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049\\_751281.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049_751281.html). Acesso em: 24 jun. 2021.

<sup>3</sup> Este artigo traz resultados da pesquisa desenvolvida no Mestrado em Letras, defendida em fevereiro de 2022, que teve como orientador o prof. Carlos Magno Gomes pelo PPG/UFES.

possibilitando uma criticidade e levantando discussões sobre tais dilemas através da literatura, como é o caso da violência de gênero e do feminicídio.

Historicamente, os casos de Ciudad Juárez, de 1993 a 2003, no México, tiveram um alcance internacional e causou indignação e comoção pelos abusos praticados contra mulheres, que eram sequestradas, violentadas e assassinadas por estanhos. Esses crimes ficaram, durante mais de uma década, sem uma investigação adequada, apesar de muitos protestos feministas e ativistas pelos direitos humanos. A brutalidade como esses crimes eram praticados e a falta de uma investigação eficiente que mostrasse resultados despertou interesses por diferentes escritores/as e jornalistas e tais casos passaram a ser abordados em diferentes obras jornalísticas e literárias.

Entre os primeiros livros publicados no início século XXI na América Latina abordando a temática do feminicídio, está a crônica *Huesos en el desierto*, do jornalista ensaísta e escritor mexicano Sergio González Rodríguez, publicada em 2002. Nela, o autor apresenta ao/à leitor/a uma indagação sobre os reais desaparecimentos e assassinatos brutais de mais de trezentas mulheres e meninas em Ciudad Juárez entre 1993 e 2002, a partir de investigações realizadas por ele. Nessa linha, o romance póstumo *2666*, de Roberto Bolaño, publicado em 2004, também é um dos pioneiros na história literária latino-americana ao abordar essa temática. Esse livro se tornou uma das maiores obras pela profundidade como o tema é abordado e entrelaçado com reflexões sobre violência e literatura desde a Segunda Guerra Mundial.

Posteriormente, vários outros escritores e principalmente escritoras latino-americanos/as dedicaram-se a escrever sobre a violência de gênero e o feminicídio, representando essas formas de violências reais na literatura. Como bem nos explica Susanna Nanni (2019), essa jovem geração de vozes está dando visibilidade a uma violência verbal, psicológica e física extrema, nova em sua crueza de detalhes nas narrativas. Entre elas, destacamos *Chicas muertas*, escrito por Selva Almada que reconstrói três casos de feminicídios impunes ocorridos nos anos de 1980 no interior argentino intercalados com outros relatos de violência de gênero.

Partindo dessas reflexões iniciais, este artigo propõe um debate em torno dos feminicídios que aconteceram nas últimas décadas do século XX, no México e na Argentina, e que foram representados pelas narrativas de Roberto Bolaño, *2666* (2004) e de Selva Almada, *Chicas muertas* (2014). Essas obras retomam reflexões sobre a contínua impunidade que se sucederam depois das vítimas terem suas vidas pregressas questionadas nos processos de investigação. O feminicídio é um crime reconhecido em muitos países da América Latina como um crime específico contra a mulher por questões de gênero. Esses diferentes feminicídios passaram a fazer parte do imaginário da literatura em diversos países latino-americanos.

Antes de analisarmos as obras selecionadas, vamos traçar um rápido panorama de como o feminicídio é questionado pelas feministas latino-americanas.

## A violência patriarcal e a misoginia dos crimes

É importante ressaltarmos que apesar da nomenclatura do feminicídio ter sido assinalada pela primeira vez em 1992 pelas feministas Diana Russell e Jill Radford ao usarem a expressão *femicide* no livro *Femicide: The politics of woman killing*<sup>4</sup> (1992), foi com Marcela Lagarde, eleita deputada federal no México (2003-2007), criando a Comissão Especial do Feminicídio para investigar os crimes contra mulheres em Ciudad Juárez e nas demais regiões do país, que o termo ficou conhecido em todo o México e foi difundido na América Latina.

Lagarde analisou a série de mortes ocorridas em Ciudad Juárez e classificou esse fenômeno social como feminicídio, que logo depois passou a ser usado em vários outros países latino-americanos. Em seu texto *Por la vida y la libertad de las mujeres, fin al feminicidio* (2004) e na conferência para o Hemiciclo, FLACSO Ecuador<sup>5</sup> realizada em 16 de outubro de 2015, Lagarde nos explica que foi a partir do livro mencionado das feministas Russell e Radford, que ela adotou o termo feminicídio.

No entanto, a antropóloga preferiu usar a palavra feminicídio em vez de *femicide*, como empregado pelas autoras no livro citado, por duas razões. A primeira é que a tradução para o espanhol da palavra *femicide* é *femicidio*, sendo, portanto, algo homólogo ao homicídio, significando apenas assassinato de mulher o que não representaria a definição de Russel e Radford sobre o *femicidio*, ou seja, “como crimen de odio contra las mujeres, como el conjunto de formas de violencia que, en ocasiones, concluyen en asesinatos e incluso en suicidios de mujeres” (LAGARDE, 2004, p. 8). A segunda é que ela identifica algo a mais nesses crimes de ódio contra as mulheres que abarca a sua prática e impunidade ao longo de tanto tempo: o Estado como parte do problema ao manter-se omissivo diante dos crimes, tratando-os como delitos comuns. Portanto, Lagarde acrescentou um significado político ao termo.

A antropóloga mexicana define, assim, o feminicídio como assassinato violento de mulheres pelo fato de serem mulheres que inclui “el conjunto de delitos de lesa humanidad que contienen los crímenes, los secuestros y las desapariciones de niñas y mujeres en un cuadro de colapso institucional. Se trata de una fractura del Estado de derecho que favorece la impunidad. El feminicidio es un crimen de Estado” (p. 9). Corroborando com essa afirmação, a antropóloga argentina Rita Laura Segato (2013) afirma que este é um crime de lesa humanidade e que o Estado

<sup>4</sup> Nesse livro as autoras cunham o termo *femicide*, cuja tradução literal é *femicídio*, e apresentam a sua teoria.

<sup>5</sup> Hemiciclo, FLACSO Ecuador: Quito, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=f3jsrOQYVKE>. Acesso em: 27 mai. 2021.

paralelo responsável por eles não pode ser investigado porque “faltam categorias” e “procedimentos jurídicos” que sejam suficientemente eficientes para enfrentá-lo, pois age de acordo com as suas próprias leis dentro dos seus domínios. Desse modo, a palavra feminicídio abarca um conjunto de concepções teórico-políticas que definem a violência de gênero, bem como suas características e contexto de produção.

No contexto latino-americano a violência contra as mulheres está relacionada à normatização de gênero, imposta no sistema moderno colonial que estabeleceu diferenciações do que é característico das mulheres e do que é característico dos homens. Essa violência confunde-se com valores machistas, uma vez que “a rasura entre a força e os valores morais fica mais tênue e reforça os mesmos mecanismos que encontramos nos casos da violência conjugal, pois o corpo da mulher é agredido ou estuprado pela lógica misógina” (GOMES, 2021, p. 36).

A normatização é definida segundo os preceitos do patriarcado, que regulariza o gênero e privilegia o masculino nas relações de poder, naturalizando a dominação desse gênero sobre os demais. Cabe destacar que essas regras estão atravessadas por diversos mecanismos de poder como destaca María Lugones: “la indiferencia que los hombres muestran hacia las violencias que sistemáticamente se infringen sobre las mujeres de color: mujeres no blancas; mujeres víctimas de la colonialidad del poder e, inseparablemente, de la colonialidad del género” (LUGONES, 2008, p. 75). Consequentemente, tais regulações resultam em desigualdades sociais no tratamento entre mulheres e homens, tanto em espaços públicos quanto privados. Nesse contexto, a violência contra as mulheres é um dos efeitos dessa desigualdade de poder nas sociedades patriarcais, já que:

es consecuencia de la discriminación y los obstáculos que se les presentan para disfrutar de las mismas oportunidades que los hombres en el ejercicio pleno de su vida y de sus derechos en los espacios económicos, culturales, sociales y políticos, que requieren ser salvaguardados por el Estado en una sociedad democrática (FRAGOSO, 2010, p. 233).

É importante destacarmos que durante muito tempo as mulheres foram excluídas de seus direitos, desprovidas de proteção e leis dos Estados, pois foram inferiorizadas pelas hierarquias de poder do patriarcado. Segundo Lia Zanotta Machado (2010), é a partir dos movimentos feministas que as “mulheres, em nome de seu gênero, são percebidas e se percebem como colocadas em situação inferior hierárquica de valor e submetidas a poder de violências físicas e simbólicas” (MACHADO, 2010, p. 88).

Ainda de acordo com a autora, o conceito de discriminação e de violência contra as mulheres, desenvolvidos por esses movimentos nos anos 1960 e 1970, passou a ser um tema prioritário no âmbito nacional e internacional integrando uma importante pauta na proteção e reivindicação dos direitos das mulheres.

Como resultado, “[...] tanto en las conferencias como en las convenciones internacionales se han ampliado y enriquecido las definiciones relacionadas con la violencia de género” (FRAGOSO, 2010, p. 238).

Nesse sentido, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como a Convenção de Belém do Pará, adotada na referida cidade em 9 de junho de 1994, caracterizou, em seu artigo 1<sup>o</sup>, a violência contra as mulheres como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. No artigo 2, definiu que essa violência abrange a violência física, sexual e psicológica:

- a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras turmas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;
- b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e
- c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Embora a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena no ano de 1993, tenha incluído pela primeira vez em sua declaração os direitos humanos das mulheres à não violência, afirmando a importância de se trabalhar em prol de uma eliminação de todas as formas de violência contra elas, a Convenção de Belém do Pará é o primeiro tratado internacional a reconhecer a violência contra as mulheres como um problema generalizado na sociedade, atendendo, assim, a uma das reivindicações dos movimentos de mulheres e feministas.

Dessa maneira, segundo Fragoso (2010), as várias formas de violências que são infligidas contra as mulheres devem ser desfeitas como consequências do meio privado, da vida íntima, das emoções, paixões e raivas próprias da condição humana e situá-las na esfera pública, no aspecto político onde ocorrem as relações de gênero. Acreditamos que esta pode ser uma das causas motivadoras para que escritores e escritoras da América Latina se dediquem atualmente a explorar a temática da violência de gênero e o feminicídio: descentralizar a ideia de crime passional e situá-lo como uma problemática social e política que precisa ser discutida e refletida.

---

<sup>6</sup> Documento completo da Convenção de Belém do Pará disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 28 mai. 2021. Esse documento foi promulgado no Brasil no Decreto nº 1.973, de 1<sup>o</sup> de agosto de 1996. Ver decreto em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm).

Na sequência, passamos a comentar como esse crime é representado nas obras de Roberto Bolaño e Selva Almada.

### A violência da colonialidade de gênero

No sistema moderno colonial de gênero, há uma estreita relação entre a violência de gênero e a interseccionalidade entre as categorias de raça, classe e sexualidade, forjadas durante a colonização das Américas como um *continuum* histórico de violência patriarcal contra as mulheres. Nesse sentido, é interessante destacar a maneira similar como o narrador em Bolaño e a narradora em Almada marcam essa continuidade dos crimes nas obras aqui estudadas.

Na quarta parte de *2666*, a narrativa começa com a descrição da descoberta de um corpo de uma jovem assassinada em janeiro de 1993: “La muerta apareció en un pequeño descampado en la colonia Las Flores. Vestía camiseta blanca de manga larga y falda de color amarillo hasta las rodillas, de una talla superior” (BOLAÑO, 2004, p. 443) e após relatar a sequência de mortes de mulheres ao longo de quatro anos, transcorridos no tempo da narrativa, termina quase da mesma maneira que começa, com a descoberta de mais um corpo de mulher vítima de feminicídio em dezembro de 1997.

Em *Chicas muertas*, são os nomes das mulheres assassinadas que são postos em evidência como um indicador de uma sequência dos crimes. Logo no primeiro capítulo é apresentado para o/a leitor/a os nomes de várias mulheres que foram mortas pelo fato de serem mulheres. Esses nomes aparecem nas primeiras páginas dos jornais de circulação nacional que a narradora lia e a cada notícia de uma mulher morta pensava em Andrea Danne e no seu assassinato impune:

Los nombres que, en cuentagotas, llegaban a la primera plana de los diarios de circulación nacional se iban sumando: María Soledad Morales, Gladys Mc Donald, Elena Arreche, Adriana y Cecilia Barrera, Liliana Tallarico, Ana Fuschini, Sandra Reitier, Carolina Aló, Natalia Melman, Fabiana Gandiaga, María Marta García Belsunce, Marela Martínez, Paulina Lebbos, Nora Dalmasso, Rosana Galliano. Cada una de ellas me hacía pensar en Andrea y su asesinato impune (ALMADA, 2014, p. 18).

No epílogo, a narradora volta a listar nomes de mulheres, de vários lugares da Argentina, brutalmente assassinadas no momento presente de sua narrativa. O ano tinha acabado de começar e pelo menos dez mulheres já formavam uma lista de vítimas da misoginia e do ódio contra elas:

Mariela Bustos asesinada de 22 puñaladas en Las Caleras, Córdoba.  
Marina Soledad Da Silva, a golpes y arrojada a un pozo, en Nemesio

Parma, Misiones. Zulma Brochero, de un puntazo en la frente, y Arnulfa Ríos, de un disparo, ambas en Río Segundo, Córdoba. Paola Tomé, estrangulada, en Junín, Buenos Aires. Priscila Lafuente, a golpes, medio quemada en una parrilla y luego arrojada a un arroyo, en Berazategui. Carolina Arcos, de un golpe en la cabeza, en una obra en construcción, en Rafaela, Santa Fe. Nanci Molina, apuñalada, en Presidencia de la Plaza, Chaco. Luciana Rodríguez, a golpes, en Mendoza capital. Querlinda Vásquez, estrangulada, en Las Heras, Santa Cruz. (ALMADA, 2014, p. 319-320).

No final da sua narrativa a narradora conclui: “[...] noviembre de 1986 [...] cuando la chica muerta cruzó mi camino. Ahora tengo cuarenta años y, a diferencia de ella y de miles de mujeres asesinadas en nuestro país desde entonces, sigo viva. Sólo una cuestión de suerte” (ALMADA, 2014, p. 321). Com essa afirmação, a narradora parece querer ressaltar aos seus leitores e leitoras de que ser mulher e continuar viva em uma sociedade que dissemina tanta violência contra o gênero feminino é puramente uma questão de sorte.

Logo, em 2666, as mortes de mulheres seguem como algo corriqueiro e ininterrupto, conforme aponta o narrador. Em *Chicas muertas*, o paralelo entre os três feminicídios ocorridos na década de 1980, e as demais violências contra as mulheres, com os crimes que lamentavelmente ainda ocorrem atualmente, nos indicam uma naturalização dessa violência, como bem problematiza a narradora.

Tanto o narrador em Bolaño, quanto a narradora em Almada ao usarem essa estratégia apontam para uma continuidade da violência contra as mulheres, “reforçando a premissa de que há uma estrutura hegemônica de controle do corpo da mulher pela violência” (GOMES, 2021, p. 39), pois no início de suas narrativas apresentam uma série de crimes que, apesar da recorrência de mulheres assassinadas, nada parece mudar com o passar dos anos. A impunidade e o menosprezo dos casos por parte do Estado, das autoridades e até mesmo da sociedade, seguem como uma sequência ininterrupta de crimes contra as mulheres.

Ao longo da narrativa de 2666, é possível identificarmos várias dessas atitudes. O narrador descreve os atos misóginos contra as mulheres exercidos tanto por parte de seus algozes quanto por parte daqueles que deveriam protegê-las, como a polícia e o Estado.

Assim, os policiais de Santa Teresa também são perpetradores dessa misoginia, pois não garantem a segurança bem como não asseguram o direito de liberdade das mulheres nessa cidade, como nos é revelado durante as investigações dos crimes, como por exemplo, ao receber uma chamada anônima sobre o assassinato de uma prostituta em uma casa noturna chamada La Rivera, os policiais de Santa Teresa vão até o local e após interrogar as colegas de trabalho da vítima, mesmo sem provas que possam incriminar algumas delas, todas são levadas a delegacia e



lá fazem “una fiesta en los calabozos” (BOLAÑO, 2004, p. 501). Os policiais, que inclusive estavam ingerindo bebidas alcoólicas, agruparam todos os presos em uma única cela e nas outras:

[...] estaban violando a las putas de La Riviera. Quíhuboles, Lalito, dijo Epifanio, ¿le entras a la pira? No, dijo Lalo Cura, ¿y tú? Yo tampoco, dijo Epifanio. Cuando se cansaron de mirar ambos salieron a tomar el fresco a la calle. ¿Qué hicieron esas putas?, dijo Lalo. Parece que se madrugaron a una compañera, dijo Epifanio. Lalo Cura se quedó callado (BOLAÑO, 2004, p. 502).

Esses policiais, aproveitando o assassinato de uma prostituta, realizam um estupro coletivo com as demais trabalhadoras da casa noturna e tratam essa ação horrenda como uma “festa”, remetendo a algo divertido para eles, abusando do poder enquanto autoridades.

Além disso, acentuamos o uso pejorativo da palavra “putas” pelo policial, que ao se referir as mulheres de tal maneira reduz o seu valor enquanto seres humanos, atribuindo-lhes um sentido de objetos de abuso, tirando-lhes a condição de vítimas, já que vivem de forma “imoral”. Essa mesma ideia é compartilhada durante um telefonema entre o personagem Haas e o jornalista Sergio González, no qual o alemão conta sobre uma conversa com um dos presos sobre os crimes: “Le pregunté qué pensaba de las mujeres muertas, de las muchachitas muertas. Me miró y me dijo que eran unas putas. ¿O sea, se merecían la muerte?, dije. No, dijo el preso. Se merecían ser cogidas cuantas veces tuviera uno ganas de cogerlas, pero no la muerte”. Essa estratégia é muito utilizada no aniquilamento simbólico das vítimas, com o objetivo de despersonalizá-las da sua condição de vítima.

Também destacamos outra passagem que representa muito bem o desprezo às mulheres e a violência simbólica por parte da polícia da cidade. Em uma roda de conversa entre os policiais, um oficial chamado González conta uma série de “piadas” que manifestam tais ideias e evidenciam o olhar que esses homens têm das mulheres, como se estas tivessem a obrigação de servi-los ou como se fossem apenas uma objetificação sexual:

[...] a ver, valedores, defínanme una mujer. Silencio. Y la respuesta: pues un conjunto de células medianamente organizadas que rodean a una vagina”. Y entonces alguien se reía, un judicial, muy bueno ése, González, un conjunto de células, sí, señor. Y otro más, éste internacional: ¿por qué la Estatua de la Libertad es mujer? Porque necesitaban a alguien con la cabeza hueca para poner el mirador. Y otro: ¿en cuántas partes se divide el cerebro de una mujer? ¡Pues depende, valedores! ¿Depende de qué, González? Depende de lo duro que le pegues. Y ya caliente: ¿por qué las mujeres no pueden contar hasta setenta? Porque al llegar al sesentainueve ya tienen la boca llena. [...] (BOLAÑO, 2004, p. 690).

O personagem González continua contando várias outras “piadas” com o mesmo teor machista e se alguém o reprimia por falar tantos absurdos o mesmo afirmava: “más machista era Dios, que nos hizo superiores” (BOLAÑO, 2004, p. 691). Essa afirmação do personagem, assim como as suas falas anteriores, expõe a noção de superioridade e dominação naturalizadas do gênero masculino em relação ao feminino, ancorado no sistema de gênero moderno colonial, que é patriarcal, capitalista e heterossexual (LUGONES, 2008).

Longe do contexto da urbe mexicana, em *Chicas muertas* esse desprezo e ódio as mulheres estão representados através do resgate de histórias que a própria autora ouvia da sua mãe quando jovem, “Anécdotas que no habían terminado en la muerte de la mujer, pero que sí habían hecho de ella objeto de la misoginia, del abuso, del desprecio” (ALMADA, 2014, p. 20), de casos conhecidos e de relatos pessoais de assédios que a mesma sofreu.

Uma das histórias contada pela mãe ficou gravada na memória da narradora: a da noiva que na ida da sua última prova do vestido de casamento se perdeu e ao pedir ajuda, quatro homens a sequestraram e a mantiveram em cativeiro por vários dias, nua, amarrada e amordaçada. “Apenas le daban de comer y de beber para mantenerla viva. La violaban cada vez que tenían ganas. La muchacha solo esperaba morir. Todo lo que podía ver por una pequeña ventana, era cielo y campo” (ALMADA, 2014, p. 22).

Além desse, outro caso mais recente de abuso e desprezo contra as mulheres é evidenciado pela narradora. Dessa vez, trata-se de uma adolescente de uma família tradicional de Villa Elisa que ao sair de uma festa foi estuprada por dois garotos em um terreno baldio próximo a sua casa: “La interceptaron en la oscuridad, la golpearon, le entraron los dos, cada uno a su turno, varias veces. Y cuando hasta las vergas se asquearon, la siguieron violando con una botella” (ALMADA, 2014, p. 24).

Durante as investigações da narradora sobre as vítimas de feminicídio nos anos de 1980, em uma entrevista com um amigo de Andrea Danne, a narradora descobre a prática misógina de um jogo comum entre os jovens ricos de San José, cidade onde morava Andrea, chamado “hacer el becerro”, no qual um grupo escolhia uma garota de classe baixa e um dos garotos a seduzia fingindo estar apaixonado por ela. No decorrer de uma semana, se a garota cedia as investidas de namoro, era convidada para o baile de sábado, mas antes o suposto namorado a chama para um passeio de carro e a leva para um terreno baldio onde o resto do grupo já está esperando e a garota é estuprada por todos, cada um na sua vez, depois lhe davam dinheiro para que não contasse nada.

As misoginias que são representadas nas obras *2666* e *Chicas Muertas* apresentam o estupro como um fator dominante. Para Segato (2013), essa é uma manifestação de violência expressiva que compreende a violação/estupro como tortura

física ou moral e tem como objetivo expressar que se tem nas mãos a vontade de outro dentro do universo de domínio, soberania e controle. Essa violência produz regras obscuras por meio das quais propagam consignas de poder, não legais, mas efetivas. Com isso, para a autora, a violação adquire esse significado

debido a la función de la sexualidad en el mundo que conocemos, ella conjuga en un acto único la dominación física y moral del otro. Y no existe poder soberano que sea solamente físico. Sin la subordinación psicológica y moral del otro lo único que existe es poder de muerte, y el poder de muerte, por sí solo, no es soberanía. La soberanía completa es, en su fase más extrema, la de “hacer vivir o dejar morir”. Sin dominio de la vida en cuanto vida, la dominación no puede completarse (SEGATO, 2013, p. 20-21).

A função da sexualidade destacada pela autora, remete ao colonialismo e a imposição das categorias de raça, gênero, sexualidade e classe como hierarquias de poder. O estupro ocorre porque na história da imposição de gênero o masculino foi construído como detentor do poder soberano. Assim, segundo a antropóloga, esses crimes expõem a perversidade da normatização de gênero que é regulada por “atos” e “fantasias” aceitos coletivamente, pois conferem inteligibilidade para diferentes formas de julgá-los. Ademais, a dominação sexual tem como característica unir não somente o controle físico como também desqualificar as mulheres.

Compreendemos, então, que os corpos femininos representados nas obras são corpos historicamente regulados; sujeitos, desafortunadamente, a serem violados de acordo com os desejos e preceitos do deplorável código do machismo. Nesse quadro, o estupro é uma prática da misoginia, da dominação da masculinidade sobre os corpos femininos, ou seja, que os homens podem usar os corpos das mulheres, cometendo várias atrocidades e desprezo, porque são superiores e têm o poder de controle.

O estupro de mulheres está estreitamente relacionado com a colonização, com a conquista não só territorial, como também com a exploração violenta e sexual dos corpos dos colonizados. Nesse quadro, os corpos dos indígenas, principalmente das mulheres, são sexualizados (LUGONES, 2014) e, portanto, violáveis.

Esse cenário de violências sexuais contra às mulheres indígenas, especificamente no México, está presente em 2666 através da história das mulheres da família do personagem Lalo Cura. A árvore genealógica desse personagem remonta ao ano de 1865 “con una huérfana sin nombre, de quince años, violada por un soldado belga en una casa de adobes de una sola habitación en las afueras de Villaviciosa” (BOLAÑO, 2004, p. 693). Desse estupro nasceu uma menina e a nomearam María Expósito. Quando essa tinha quinze anos “un forastero borracho se la llevó en su caballo mientras cantaba a toda voz: *Qué chingaderas son éstas / Dimas le dijo a*

Gestas. En las faldas de un cerro que parecía un dinosaurio o un monstruo gila, la violó repetidas veces y desapareció” (BOLAÑO, 2004, p. 693). Nove meses depois nasceu uma menina que também passou a se chamar María Expósito. Aos dezesseis anos “tras permanecer ausente del pueblo durante siete días, María Expósito apareció una mañana por la plaza de Villaviciosa, un espacio abierto y pelado en el centro del pueblo, con un brazo roto y el cuerpo lleno de magulladuras” (BOLAÑO, 2004, p. 693-694). Da violação sofrida nasceu outra María Expósito que também repetirá a mesma história triste das outras Marías Expósito.

Esse ciclo de estupros continua por cinco gerações até o nascimento de Lalo Cura, em 1976. Contrariando a vontade das outras mulheres da família, sua mãe decide batizá-lo com outro sobrenome além de Expósito, que é indicativo de órfão, e assim foi nomeado Olegario Cura Expósito.

Além do estupro, o narrador destaca que “el buen carácter y la disposición de ánimo para atravesar los períodos de violencia o pobreza extrema fueron comunes a todas” (BOLAÑO, 2004, p. 694). As Marías Expósito são todas as mulheres mestiças, atravessadas pela pobreza que sofreram e ainda sofrem com a violência contra elas.

Em *Chicas muertas*, ao passo que a narradora vai resgatando as histórias de violências contra as mulheres, ela também nos conta, inclusive, as suas próprias experiências de medo e perigo de situações que aconteciam quando ela foi estudar em Paraná, capital de Villa Elisa, e pegava carona para visitar sua família em Villa Elisa, como destacamos no seguinte fragmento:

Otra vez un tipo joven, en un coche caro y que manejaba a gran velocidad, me dijo que era ginecólogo y empezó a hablarme de los controles que una mujer debía hacerse periódicamente, de la importancia de detectar tumores, de pescar el cáncer a tiempo. Me preguntó si yo me controlaba. Le dije que sí, claro, todos los años, aunque no era verdad. Y mientras siguió hablando y manejando estiró un brazo y empezó a toquetearme las tetas. Me quedé dura, el cinturón de seguridad atravesándome el pecho. Sin apartar la vista de la ruta, el tipo me dijo: vos sola podéis detectar cualquier bultito sospechoso que tengas, tocándote así, ves (ALMADA, 2014, p. 43).

A narradora evidencia o medo e a vulnerabilidade do gênero feminino diante de situações como essa, de sentir-se insegura ao pegar carona com homens desconhecidos sentindo-se uma presa sexual fácil para a masculinidade faminta por sexo. Além disso, sobre a violência de gênero a narradora destaca:

No recuerdo ninguna charla puntual sobre la violencia de género ni que mi madre me haya advertido alguna vez específicamente sobre el tema. Pero el tema siempre estaba presente. Cuando hablábamos de Marta, la vecina golpeada por su marido, la que a su vez descargaba sus propios puños sobre sus hijos [...].

Cuando hablábamos de la esposa del carnicero López. Sus hijas iban a mi escuela. Ella lo denunció por violación. Hacía tiempo que, además de golpearla, la abusaba sexualmente. [...] (ALMADA, 2014, p. 84).

Conforme aponta Fragoso (2010), a violência de gênero manifesta-se de várias maneiras, sendo as principais: a violência infligida pelo parceiro, a física, a emocional, a sexual e a econômica ou patrimonial, como é possível identificar no fragmento de *Chicas muertas* destacado acima. Todas essas violências “tienen como finalidad controlar por medio del ejercicio de poder que da la diferencia de género” (FRAGOSO, 2010, p. 245), revelando-nos um quadro de ódio contra as mulheres podendo, em alguns casos, resultar na morte das mesmas. Analisar, portanto, a violência cometida contra as mulheres e meninas na perspectiva de gênero na América Latina nos direciona ao campo teórico do feminicídio, que ocorre de modo exponencial nessa região.

Esteticamente, tanto o narrador em Bolaño, quanto a narradora em Almada, ao usarem essa estratégia apontam para uma continuidade da violência contra as mulheres, “reforçando a premissa de que há uma estrutura hegemônica de controle do corpo da mulher pela violência” (GOMES, 2021, p. 39), pois no início de suas narrativas apresentam uma série de crimes que, apesar da recorrência de mulheres assassinadas, nada parece mudar com o passar dos anos. A impunidade e o menosprezo dos casos por parte do Estado, das autoridades e até mesmo da sociedade, seguem como uma sequência ininterrupta de crimes contra as mulheres.

### Considerações finais

Produto da violência patriarcal de origem colonial, o feminicídio resulta em mortes sistêmicas de mulheres, envolvendo ações e processos de violência sexual. Segundo Fragoso (2010) e Lagarde (2004), esse crime se manifesta na família, no trabalho, na rua e é exercido tanto por parentes como por homens completamente desconhecidos, assim como pela sociedade, pelas autoridades e o Estado quando estes não garantem a segurança e a liberdade das mulheres. É nesse viés que os crimes estão representado nas obras literárias aqui analisadas: como uma prática de desprezo e ódio as mulheres por parte dos homens assegurados pela sociedade machista bem como autoridades e Estados igualmente machistas.

Como bem pontua Lagarde, a sociedade e seus valores machistas ocasionam uma grande tolerância social à violência praticada contra mulheres e meninas. Desse modo, a mencionada autora reconhece três ordens de culpabilidade dessa prática misógina contra as mulheres: o homem que pratica a violência, a sociedade que o garante e o Estado que reproduz essa ordem patriarcal. Logo, o feminicídio está relacionado ao domínio de gênero.

Consideramos importante evidenciar que tanto os crimes em Santa Teresa, a fictícia Ciudad Juarez, como alguns ocorridos nas províncias da Argentina ocorrem antes da tipificação do feminicídio. A série de crimes cometidos contra as mulheres e meninas na cidade mexicana de Santa Teresa começam em 1993, ano que apareceu o primeiro cadáver de uma menina, Esperanza Gómez Saldaña, de 13 anos, violada e assassinada, que logo foi seguido de vários outros: “A partir de esta muerte comenzaron a contarse los asesinatos de mujeres. Pero es probable que no fuera la primera muerte. (...) Aunque seguramente en 1992 murieron otras. Otras que quedaron fuera de la lista o que jamás nadie las encontró (...)” (BOLAÑO, 2004, p. 444). O narrador emprega na narrativa a frase “assassinato de mulheres” para se referir ao que dois anos depois Lagarde identificou como feminicídio.

Por sua vez, no contexto da segunda década do século XX, a narradora em *Chicas muertas* marca o antes da tipificação do feminicídio ao ressaltar que: “Tres adolescentes de provincia asesinadas en los años ochenta, tres muertes impunes ocurridas cuando todavía, en nuestro país, desconocíamos el término femicidio” (ALMADA, 2014, p. 19-20). Depois, quando escrever sobre os crimes mais recentes contra as mulheres ocorridos no interior da Argentina usa a palavra femicidio<sup>7</sup>, uma vez que o livro foi publicado em 2014 e o feminicídio já tinha sido constituído como crime.

A opressão patriarcal que infelizmente atua em nossas sociedades se projeta nas violências praticadas contra às mulheres, seja de forma física e/ou simbólica, por considerá-las como propriedade e não aceitarem a liberdade feminina, dentre outros fatores absurdos que seguem sujeitados as mulheres a sofrerem violências e serem vítimas de feminicídio, pois no código perverso do machismo mulheres e meninas que não cumprem as normas sociais merecem ser punidas por suas condutas impróprias.

Tanto na obra de Bolaño, como de Almada, há um questionamento de como as Leis são aplicadas nos casos de feminicídios. O autor e a autora levam para suas obras a constatação que, mesmo com as leis que defendem os direitos humanos das mulheres e a penalização da violência de gênero, a sociedade latino-americana continua sendo regida por uma norma sexista e patriarcal que banaliza e até naturaliza esses crimes, tornando o grito por justiça um eco constante, que está presente de forma implícita em 2666 e de forma engajada em *Chicas muertas*.

---

<sup>7</sup> Apesar da maioria dos países latino-americanos adotarem o termo feminicídio, na Argentina foi adotado femicidio, tradução literal do termo em inglês femicide, mas com a mesmo sentido de feminicídio.

## Referências

- ALMADA, Selva. **Chicas muertas**. Argentina: Epub, 2014.
- BOLAÑO, Roberto. **2666**. Barcelona: Anagrama, 2004.
- FRAGOSO, Julia. E. M. Violencia de género, violencia de pareja, feminicidio y pobreza. In: **Violencia contra las mujeres e inseguridad ciudadana en Ciudad Juárez**. 1ª ed. Tijuana, México: El Colegio de la Frontera Norte; México, D. F.: Miguel Ángel Porrúa, 2010, p. 233-273.
- GOMES, Carlos Magno. A violência estrutural dos feminicídios na literatura latino-americana. **Revista fórum identidades**- Itabaiana-SE, Universidade Federal de Sergipe, v. 33, n. 1, jan-jun de 2021, p. 31-43. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/view/15493>. Acesso em: 18 jun. 2021.
- LAGARDE, Marcela. **Por la vida y la libertad de las mujeres. Fin al feminicidio**. LIX Legislatura: Comisión Especial del Feminicidio, 2004. Disponível em: <http://archivos.diputados.gob.mx/Comisiones/Especiales/Feminicidios/docts/finalfeminicidio.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2021.
- LAGARDE, Marcela. Del femicidio al feminicidio. **Desde el Jardín de Freud**, [S. l.], n. 6, 2006, p. 216-225. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343>. Acesso em: 9 jun. 2021.
- LAGARDE, Marcela. Antropología, feminismo y política: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. Margaret Bullen y Carmen Diez Mintegui (Coords.), **Retos teóricos y nuevas prácticas**. 2008, p. 209-238.
- LUGONES, María. Colonialidad y Género. **Revista Tabula Rasa**. Bogotá - Colombia, n.9, julio-diciembre, 2008, p. 73-101. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2021.
- LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, UFSC, v. 22, n. 3, set-dez, 2014, p. 935-952. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>. Acesso em: 20 mai. 2021.
- MACHADO, Lia Z. Antropologia e Feminismo Diante da Violência. In: **Feminismo em movimento**. 2. ed. São Paulo: Francis, 2010, p. 87-133.
- NANNI, Susanna. Violencia y resistencia en las voces emergentes de América Latina: Las Chicas muertas de Selva Almada. **Otras Modernidades: Revista de Estudios Literarios de Culturales**. n. 3, Edición especial: Literatura y derechos humanos. Nuevas violencias, nuevas resistencias, 2019. p. 79-91. Disponível em: <https://riviste.unimi.it/index.php/AMonline/article/view/12238>. Acesso em: 12 mar. 2021.
- RODRÍGUEZ, Sergio González. **Huesos en el desierto**. 3. ed. ePub, 2018.
- SEGATO, Rita Laura. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2013.